



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/3Pgs
- Atos da Educação.....3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1566

Sexta - Feira, 22 Fevereiro de 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 70 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01647/2019,

### RESOLVE

Excluir, a pedido, o servidor **JORGE HENRIQUE FARACO**, matrícula 1.149, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Leilão de bens móveis inservíveis da Administração Pública, instituído através da Portaria nº 385 de 31/10/18, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de fevereiro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

### Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4097

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0506/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Maternidade Santa Theresinha de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 002/2019, do pregão nº 67/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de fevereiro de 2019 e findando-se em 07 de agosto de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.035,65 (sete mil, e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos ) Dotação da reserva orçamentária nº 65/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Theresinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de fevereiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

## CORRIGENDA

Tendo em vista a existência de erro material, referente ao contrato nº 4045, do processo nº 7656/2018, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1524, datado de 18 de dezembro de 2018, firmado com a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.**

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, aquisição

1.2 o de serviços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA PARA AS VIAS PÚBLICAS E PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TODAS AS FERRAMENTAS NECESÁRIAS PARA DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES; EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SAÚDE**, para fornecimento pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.

1.2. Discriminação do objeto:

Quantidade	M	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
300.000	m <sup>2</sup>	Roçada mecânica, com utilização de roçadeira mecânica, exclusive limpeza.	0,2099	62.970,00
<b>(Valores expressos em Reais)</b>			<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>R\$62.970,00</b>

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

6.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$62.970,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais), sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA PARA AS VIAS PÚBLICAS E PREDIOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TODAS AS FERRAMENTAS NECESÁRIAS PARA DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**; para fornecimento pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.

1.2. Discriminação do objeto:

Quantidade	M	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
300.000	m <sup>2</sup>	Roçada mecânica, com utilização de roçadeira mecânica, exclusive limpeza.	0,2099	62.970,00
			BDI 20,39%	12.839,58
<b>(Valores expressos em Reais)</b>			<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 75.809,58</b>

---

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

6.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ **75.809,58** (setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Diretora Geral da Administração da Secretaria de Administração

## **Atos da Educação**

---

---

### COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições Regimentais vem estabelecer e tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação do ano de 2018, a serem realizadas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, nos dias e horários abaixo, ficando os membros do Conselho já convocados, em consonância com o artigo 4º § 10 da Lei 503 de 27 de agosto de 1997, alterado pelo artigo 3º da Lei 1515 de 20 de outubro de 2009:

FEVEREIRO: 20 às 10h

MARÇO: 25 às 16h

ABRIL: 29 às 13h

MAIO: 21 às 15h

JUNHO: 10 às 13h

JULHO: 10 às 10h

Anselmo Rodrigues Teixeira  
Presidente